



PROCESSO Nº. 12610025.001842/2021-20

ASSUNTO: Pagamento de Taxa. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Pagamento de Taxa. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

JUSTIFICATIVA: A ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Lei nº 6.496/77 estabeleceu sua obrigatoriedade em todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Para o profissional, o registro da ART garante a formalização do respectivo acervo técnico, que possui fundamental importância no mercado de trabalho para comprovação de sua capacidade técnico-profissional. Para a sociedade, a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.

A ART deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica (conforme os dados do contrato escrito ou verbal), no Crea em cuja região será realizada a atividade.

VALOR GLOBAL: R\$ 233,94 (duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa:	33.90.47.10 - Taxas
Fonte de Recurso:	250 - Recursos de arrecadação própria
Valor:	R\$ 233,94 (duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: 28, §3º, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emprotur – RILC.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A Gestão da despesa será realizada pela Subgerência de Logística Operacional e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público CAIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO, Matrícula ***.353-*, CPF: ***.324.274-**, e-mail: caiohpinto85@gmail.com, conforme preconiza o art. 99 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emprotur - RILC.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN, CNPJ nº. 08.025.934/0001-90.

Natal/RN, 18 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 18/03/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13592303** e o código CRC **493835A7**.

HOSPITAL REGIONAL DE ANGIÇOS, RUA TENENTE LOPES VEIGAS, 26, CENTRO - ANGIÇOS/RN	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO - MAT. 124.075-7
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - SÃO PAULO DO POTENGI	GILBERTO GOMES DA SILVA - MAT. 96.622-3
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA - CARAÚBAS	MARIA ELISABETE FERNANDES - MAT. 96.643-6
HOSPITAL REGIONAL DR. ODILON GUEDES, RUA VICENTE DE MOURA, 497, DINARTE MARIZ, ACARI/RN	MARIA DE LOURDES MEDEIROS - MAT. 76.718-2
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO - APODI	RAIMUNDO NONATO MAGNO - MAT. 157.678-0
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO, RUA JERÔNIMO CÂMARA, 1063, BELA VISTA, JOÃO CÂMARA/RN	FRANCISCO DE ASSIS - MAT. 158.395 - 6
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - RUA MOZIANIEL DE CARVALHO, S/N, CENTRO - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	ROBERTO PEREIRA DE SENA (MATRÍCULA Nº 98.958-4) E CARLOS MAGNO DANTAS DA SILVA (MATRÍCULA Nº 156.610-5)
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS - RUA DR. LUIZ CARLOS, S/N, FRUITILÂNDIA - ASSÚ/RN	JOSÉ PAULISTA DA SILVA - MAT. 34.193-1
HOSPITAL REGIONAL PROF. DR. GETÚLIO DE OLIVEIRA SALES - AV. JOÃO GOMES DE TORRES, 589, SERTÃOZINHO - CANGUARETAMA/RN	IARA URBANO DE OLIVEIRA - MAT. 83.018-6
UNIDADE HOSPITALAR REGIONAL DO SERIDÓ, ESTRADA PERÍMETRO IRRIGADO DO SABUGI, S/N, CAICÓ/RN.	MARIA MADALENA DOS SANTOS MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 198.514-0.
HOSPITAL CORONEL PEDRO GERMANO	CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS: MAT. 166.074-8
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO	ATAILDO SÉRGIO DE SOUSA - MAT.: 161.129-3
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	DENYSE SANTOS DO NASCIMENTO: Mat. 21.6.110-9
HOSPITAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ	NICKSON MELO DE MORAIS - MAT: 198.629-5

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 18 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRO, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 04/2022. cujo objeto é aquisição de material de auxílio ventilatório - umidificadores, processo nº 00610277.000741/2021-12, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
Medical-hosp assessoria e serviços ltda	04.523.992/0001-92	1	3.043,50
TOTAL GERAL			3.043,50

Natal (RN), 18 de MARÇO de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade

Extrato do Contrato nº 005/2022 - Processo nº 00610240.000009/2022-32.

Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em Respiradores da marca INTERMED, por um período de 12(Doze) meses.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2022.

Valor total de: R\$. 392.913,00(Trezentos e noventa e dois mil, novecentos e treze reais), sendo o valor mensal de R\$. 26.194,25 (Vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$. 314.331,00 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta e um reais), para serviços e, o valor mensal estimado de R\$. 6.548,00(Seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$. 78.582,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para peças.

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.2405.238201 - Manutenção das unidades hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte.

- Elemento de despesa:339039-17 - Manutenção e conservação de máquinas e 339030-25 Material para manutenção de bens móveis.

Referente ao período de: 28 de Março de 2022 até 27 de Março de 2023

Fonte: 0.100.00 - Recursos ordinários

Vigência: Vigência e validade de 12 (Doze) meses a partir de 28/03/2022 até 27/03/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal do Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Signatários: Raimundo Nonato Bernadino Farias, pela Contratante e Valmir Barbosa de Moraes pela Contratada.

Testemunhas: Sérvolo José de Oliveira e Maria Marizete dos Santos Oliveira.

Pau dos Ferros/RN, 18/03/2022

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610429.000164/2021-70.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de engenharia para a colocação do tapume e instalações elétricas na base UVB da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, a contar da assinatura do contrato.

Fundamento: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 40.944,09 (quarenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

Beneficiário: FERRAZZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -PROCESSO Nº 00610909.000080/2022-14

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ, CNPJ 07.275.740/0001-80, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
14714	R\$ 138.700,00	13154122

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 18 de março de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000079/2022-90

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 132.050,00 (cento e trinta e dois mil cinquenta reais) relativo a dívida de exercício, que possui com a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ, CNPJ 07.275.740/0001-80, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
14895	R\$ 132.050,00	13134821

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 18 de março de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000079/2022-90 - I

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 132.050,00 (cento e trinta e dois mil cinquenta reais) relativo a dívida de exercício, que possui com a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ, CNPJ 07.275.740/0001-80, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
14895	R\$ 132.050,00	13134821

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 18 de março de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000027/2022-51.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ELIMARI RÉGIO DE MEDEIROS EIRELLI (SERIDÓ).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante Memorando nº 24/2022/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (id 13141720), nos autos do processo SEI nº 00610999.000027/2022-51.

VALOR ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 10.542,99 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 42.171,95 (quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 52.714,94 (cinquenta e dois mil, setecentos e catorze reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 13360178: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 08/04/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 200/21. Natal/RN, 14 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Elimari Régio de Medeiros pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021 PROCESSO SEI: 00611055.000028/2022-19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - LUCIANO A LOPES & CIA LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 13/03/2022 até 12/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luciano Araújo Lopes Junior pela contratada.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº. 12610025.001842/2021-20

ASSUNTO: Pagamento de Taxa. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Pagamento de Taxa. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

JUSTIFICATIVA: A ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Lei nº 6.496/77 estabeleceu sua obrigatoriedade em todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Para o profissional, o registro da ART garante a formalização do respectivo acervo técnico, que possui fundamental importância no mercado de trabalho para comprovação de sua capacidade técnico-profissional. Para a sociedade, a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.

A ART deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica (conforme os dados do contrato escrito ou verbal), no Crea em cuja região será realizada a atividade.

VALOR GLOBAL: R\$ 233,94 (duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.47.10 - Taxas

Fonte de Recurso: 250 - Recursos de arrecadação própria

Valor: R\$ 233,94 (duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: 28, §3º, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emprotur - RILC.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A Gestão da despesa será realizada pela Subgerência de Logística Operacional e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público CAIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO, Matrícula ***.353.º, CPF: ***.324.274.º, e-mail: caiohpinto85@gmail.com, conforme preconiza o art. 99 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emprotur - RILC.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN, CNPJ nº. 08.025.934/0001-90.

Natal/RN, 18 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA CELEBRADO ENTRE A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS - EMPROTUR E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA - EIRELI ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO

1-O presente Termo Aditivo tem como a alteração dos quantitativos do contrato nº. 03/2020 (ID 13300006) alterando as mudanças do seguinte modo: